



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Declaro ter utilizado do Adiantamento para Pequenas Despesas os valores constantes nas Notas Fiscais 30 e 31, para adquirir cópias de chaves do portão e da porta do prédio do Centro de Controle de Agravos, devido à troca de cadeados que estragaram com a pulverização de produto de desinfecção.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 05 de outubro de 2020.

VANESSA LOYOLA FONTOURA

Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde – DEVIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE VIAGEM

Informamos que, no dia 07 de outubro de 2020, às 11h30min foi realizado, pelo motorista Carlos Alberto de Vargas, com frota 1076, o transporte para internamento hospitalar na Clínica Médica São Camilo em União da Vitória - Paraná, da usuária EDUARDA ANTUNES (nome social: EDUARDO ANTUNES). Retorno à Central de Remoção às 22h30min do dia 07 de outubro de 2020.

Pinhais, 08/10/2020

Francielle Camila Tigrinho
Gerente da Rede de Urgência e Emergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 45/2020

Pinhais, 08 de outubro 2020.

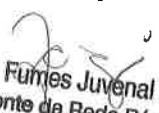
De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS
Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras
Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia chave fechadura/cadeado	Un.	04

Atenciosamente,

Viviane Maysa Tomazoni
Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde


Jaqueline Fumes Juvenal Zômpero
Gerente da Rede Básica
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 46/2020

Pinhais, 07 de outubro de 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS
Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras
Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia chave fechadura/cadeado	Un.	02

Atenciosamente,

Viviane Maysa Tomazoni
Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 46/2020

Pinhaes, 09 de outubro de 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS
Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras
Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

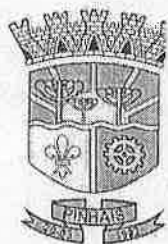
Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia chave fechadura/cadeado	Un.	03

Atenciosamente,


Viviane Maysa Tomazoni
Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

Jaqueline Fumes Juvenal Zômpero
Gerente da Rede Básica
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: Kherolyn Caroline Lopes dos Santos

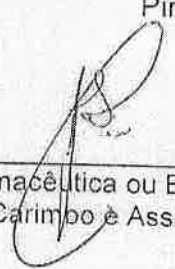
Através deste informamos que o medicamento Metronidazol sus oral e Natural NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Pinhais, 13 de 10 de 2020.


Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

André Cristiano da Silva
Enfermeiro
COREN-PR: 79.552

Unidade de Saúde da Família _____



Prefeitura Municipal de Pinhais
Receituário de Outros Medicamentos Controlados
1ª via
Endereço: MAXIMILIANO ROHRSETZERN: 983
Bairro: VILA PERNETA - 83324200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA PERNETA

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 426918 - KHEROLLYN CAROLINE LOPES DOS SANTOS Nome Social:
CNS: 898.0039.5144.0459 RG: 152555776
Endereço: R. ROSA MACARINI Número: 530
Bairro: EMILIANO PERNETA / PINHAIS
Telefone: (41) 3912-5667

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) METRONIDAZOL - Susp oral - 40mg/ml..... 1 FRA
DAR 5 ML 2 VEZES AO DIA , POR 7 DIAS

Pinhais, 13 de Outubro de 2020.

Dr(a): FRANCICLEIDE KARLA DE CASTRO GUSMAO
CRM: 28163/

Francicleide K. de C. Gusmao
Médica CRM-PR 28163
Prefeitura Municipal de Pinhais

Identificação do Comprador	
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

1 via Farmácia 2 via Paciente

Identificação do Fornecedor	
Data: ____/____/____	
Ass. do Farmacêutico	



Prefeitura Municipal de Pinhais
Receituário de Outros Medicamentos Controlados
2ª via
Endereço: MAXIMILIANO ROHRSETZERN: 983
Bairro: VILA PERNETA - 83324200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA PERNETA

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 426918 - KHEROLLYN CAROLINE LOPES DOS SANTOS Nome Social:
CNS: 898.0039.5144.0459 RG: 152555776
Endereço: R. ROSA MACARINI Número: 530
Bairro: EMILIANO PERNETA / PINHAIS
Telefone: (41) 3912-5667

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) METRONIDAZOL - Susp oral - 40mg/ml..... 1 FRA
DAR 5 ML 2 VEZES AO DIA , POR 7 DIAS

Pinhais, 13 de Outubro de 2020.

Dr(a): FRANCICLEIDE KARLA DE CASTRO GUSMAO
CRM: 28163/

Francicleide K. de C. Gusmao
Médica CRM-PR 28163
Prefeitura Municipal de Pinhais

Identificação do Comprador	
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

1 via Farmácia 2 via Paciente

Identificação do Fornecedor	
Data: ____/____/____	
Ass. do Farmacêutico	



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Recatório de Outros Medicamentos

Endereço: MAXIMILIANO ROHNº:
Bairro VILA PERNETA - 83324200

983

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA PERNETA

ESTE MEDICAMENTO NAO FAZ PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

RECETUÁRIO

Paciente: 426918 - KHEROLLYN CAROLINE LOPES DOS SANTOS

Nome Social:

Endereço: R ROSA MACARINI, N:530 Bairro:EMILIANO PERNETA

Prescreve-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) NATURETTI.....1 POT.

TOMAR 1 COLHER DE CHÁ , EM JEJUM PELA MANHÃ , SE NECESSÁRIO

Francieleide K. de C. Guentz
Médica CRM-PR 20183
Prefeitura Municipal de Pinhais

CRM: 28163/

Dr(a): FRANCIELEIDE KARLA DE CASTRO GUENTZ

Pinhais, 13 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhaes não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

Ácido Acético 5% - 500ml

Ácido Tricloroacético 80% - 10ml

Bissulfito de Sódio 10% - 500ml

Solução de Lugol 5% - 500ml

Percloroato Férrico 50% (gel consistente) – 30gr

Pinhaes 13/10/2020

Atenciosamente,

Rosicler Hein
CAF-Pinhaes
Farmacêutica Ind.
Mat. 7096200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 630/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 15 de outubro de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais – SEMSA
Coordenadoria de Gestão – COGES

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Quantidade
Rodas para maca de ambulância	04

Atenciosamente,

FRANCIELLE CAMILA TIGRINHO
Gerente da Rede de Urgência e Emergência

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



Pinhais, 21/10/2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há licitação vigente para realização de cópia de chaves, fizemos duas (2) cópias de uma chave para a gerência administrativa de infraestrutura da Saúde na empresa “chaveiros Moura”, conforme nota fiscal.

Pinhais,

Atenciosamente,


Michel Matos da Silva
Gerência de Infraestrutura e Administração da Saúde - GEIAIS
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



C.I. Nº 083/2020 – SEMSA/DEVIS

Pinhais, 19 de outubro de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS.

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Perneira de segurança confeccionada em material sintético

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

VANESSA LOYOLA FONTOURA

Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde – DEVIS

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação da **CI 083/2020 - SEMSA/DEVIS**, o material foi adquirido por meio da Nota Fiscal Nº 000.084.162.

O material abaixo descrito será utilizado na Seção de Controle de Zoonoses, em ações de captura de animais peçonhentos.

A urgência para a aquisição deste material, deve-se ao fato também de denúncias feitas para a retirada de animais peçonhentos, e a Secretaria de Saúde do Paraná ter agendado uma capacitação para o manejo de serpentes para o próximo dia 28/10, onde os profissionais devem levar seus Equipamentos de Proteção Individual. Este material foi incluído na próxima licitação.

Material
Perneira de segurança confeccionada em material sintético

Pinhaís, 22/10/2020


Cristiane da Conceição de Barros
Médica Veterinária CRMV 3437
Prefeitura Municipal de Pinhaís
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 54/2020

Pinhais, 03 de novembro 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras

Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

CÓPIA

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Saco Plástico transparente tamanho 6 x 15cm	Un.	100

Atenciosamente,

Viviane Maysa Tomazoni

Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



C. I. Nº 692/2020

Pinhaes, 10 de novembro de 2020

De: Departamento de Administração – DEAM

Para: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Departamento de Compras e Licitações – DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do. Decreto nº 253/2013 venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Item	Produto (Descrição)	Unidade	Qtde
01	Agente hemostático (esponja p/ uso em alvéolo): Constituído de fibrina puríssima extraída do plasma do sangue bovino, não deve produzir alergia.	CAIXA	8

Atenciosamente,

RAPHAEL BATISTA CARNELOCCI
Diretor do Departamento de Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



C.I. Nº 088/2020 – SEMSA/DEVIS

Pinhais, 10 de novembro de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS.

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

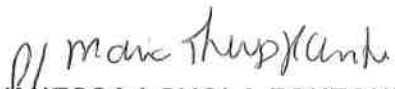
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Levedo de Cerveja

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.


VANESSA LOYOLA FONTOURA
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde – DEVIS

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


10/11/20
Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação da **CI 088/2020 - SEMSA/DEVIS**, o material foi adquirido por meio da Nota Fiscal Nº 000001156 o material será utilizado na Seção de Controle de Zoonoses, para o monitoramento do mosquito *Aedes aegypti*.

Este ano a Vigilância Ambiental adquiriu novas Armadilhas (Ovitampas do tipo LOC), que têm como objetivo o monitoramento do vetor transmissor de Arboviroses.

E por orientação do criador deste produto devemos utilizar um atrativo, e o produto que oferece melhores resultados é o levedo de cerveja.

Material adquirido com o recurso do caixa
Levedo de cerveja

Pinhais, 12/11/2020

CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental